



Presidência da República
Secretaria - Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS PARA A REGIÃO
NORDESTE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A
EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A.**

PROCESSO Nº 00087.000572/2014-90

CONTRATO Nº 201/2014

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato, representada pelo Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, com sede na Av. Bernardo Monteiro, nº 1.563, Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.150-902, telefone nº (31) 3247-7866 / fax nº (31) 3247-7684, neste ato representada pela Senhora **GLAUCO FERNANDES ZEBRAL**, CPF nº 031.573.096-09, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2014, consoante consta do Processo nº 00087.000572/2014-90, mediante as cláusulas e condições seguintes:

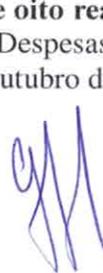
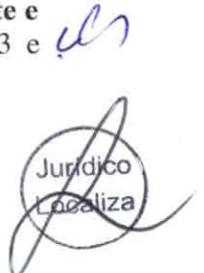
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **13 de outubro de 2018**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 12 meses, com respaldo no disposto inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 2.374.948,25 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454; Naturezas das Despesas: 339033 e 339030; Notas de Empenho: 2017NE802434 e 2017NE802435, de 03 de outubro de 2017.



Jurídico
Localiza



Presidência da República
Secretaria - Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2017.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


Localiza Rent a Car S/A